ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 844, de 9 de dezembro de 1976

Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e dá outras providências.

DR.BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), sob a seguinte classificação:

10 - Encargos Gerais do Município
1001 - Encargos Gerais do Município
1001.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços
1001.11650000.000 - Turismo
1001.11653630.000 - Promoção de Turismo
1001.11653631.052 - Prosseguimento Obras Parque Centenário
4.1.1.0 - Obras Públicas..... Cr$ 100.000,00.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial o auxílio do Governo do Estado, em igual importância, depositado na Caixa Econômica Estadual, em 15 de março e 8 de abril de 1976.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 9 de dezembro de 1976.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

BEL.LEO ROQUE ANGST
Secretário da Prefeitura.